

## EDUCAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS: DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES NO CONTEXTO DO CRAS

Cristiano Maciano de Souza <sup>1</sup>  
Pedro Herlleyson Gonçalves Cardoso <sup>2</sup>  
Luís Carlos dos Santos <sup>3</sup>

### RESUMO

A educação destinada às pessoas idosas é um tema de relevância crescente, especialmente no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Esse ambiente se destaca como um espaço privilegiado para a promoção do debate sobre os direitos, deveres e responsabilidades dessa parcela da população. Nesse contexto, é fundamental abordar a questão da inclusão social das pessoas idosas, garantindo-lhes acesso equitativo à educação continuada. Muitos idosos enfrentam desafios, como a falta de oportunidades de aprendizado e a discriminação, o que reforça a importância de políticas educacionais inclusivas. Além disso, a promoção da autonomia e da participação cidadã das pessoas idosas é essencial para o seu bem-estar e desenvolvimento integral. O presente estudo investigou as estratégias de educação para pessoas idosas nos CRAS, analisando sua contribuição para o bem-estar e a qualidade de vida desse público. Utilizou-se uma metodologia baseada em estudo de caso de seis CRAS localizados na região centro-sul do estado do Ceará, envolvendo observações dos usuários e entrevistas com gestores e orientadores sociais. Verificou-se que a educação desempenha um papel fundamental nesse processo, capacitando os idosos a exercerem seus direitos e deveres de forma plena na sociedade. Outro aspecto relevante é o acesso das pessoas idosas às novas tecnologias, como as redes sociais, WhatsApp, e o uso de smartphones e computadores, que podem ampliar suas oportunidades de aprendizado e interação social. É importante garantir que essas tecnologias sejam acessíveis e adaptadas às necessidades específicas desse público. Por fim, o desenvolvimento de políticas públicas e práticas educativas voltadas para as pessoas idosas é imprescindível, considerando suas particularidades e demandas. O CRAS, como espaço de referência para a assistência social, desempenha um papel fundamental nesse processo, promovendo a inclusão e a cidadania das pessoas idosas na sociedade. Espera-se que os resultados deste estudo contribuam para o aprimoramento das políticas públicas e práticas educativas voltadas para as pessoas idosas.

**Palavras-chave:** Envelhecimento, Participação social, Integração comunitária, Saúde mental, Aprendizagem ao longo da vida.

---

<sup>1</sup> Estudante do Curso de Tecnologia em Gestão Pública – Faculdade de Tecnologia e Ciências do Norte do Paraná (UniFatecie), [cristianomarcianosouza@gmail.com](mailto:cristianomarcianosouza@gmail.com)

<sup>2</sup> Dr. em Economia Rural - Universidade Federal do Ceará (UFC), Me. em Recursos Hídricos e Saneamento - Universidade Federal de Alagoas (UFAL), [pedroherlleyson@yahoo.com.br](mailto:pedroherlleyson@yahoo.com.br)

<sup>3</sup> Me. em Economia Rural - Universidade Federal do Ceará (UFC), Especialista em Educação Profissional e Tecnológica - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Especialista em Gestão Pública e Gestão de Pessoas - Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI), Estudante de Serviço Social - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), [karloskaka@hotmail.com](mailto:karloskaka@hotmail.com)

## INTRODUÇÃO

O Brasil está passando por um aumento significativo da população idosa, conforme o Censo de 2020, que indicou mais de 30 milhões de brasileiros com 60 anos ou mais, representando cerca de 14% da população total (Ibge, 2021). Esse crescimento gera diversas implicações sociais e econômicas, como a necessidade de reestruturação das políticas públicas para garantir a qualidade de vida e o bem-estar desse grupo. O envelhecimento traz desafios, como o aumento dos custos com saúde e aposentadoria, exigindo uma reflexão sobre a inclusão social e a participação ativa dos idosos na sociedade. Em resposta a essa realidade, o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) estabeleceu diretrizes para assegurar os direitos desse público, mas ainda há um longo caminho a percorrer para que esses direitos sejam efetivamente respeitados (Brasil, 2003).

A educação é uma ferramenta fundamental para o empoderamento e a saúde mental dos idosos, pois a aprendizagem ao longo da vida promove autonomia e inclusão social. Segundo estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), idosos que participam de atividades educativas apresentam taxas significativamente mais baixas de depressão e solidão (Ipea, 2020). Além disso, a educação contribui para a atualização de conhecimentos e habilidades, permitindo que os idosos se mantenham integrados e ativos em suas comunidades. Nesse contexto, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) desempenham um papel crucial, oferecendo oportunidades de formação e integração social, especialmente em áreas vulneráveis, fortalecendo assim a saúde mental e a qualidade de vida desse público.

O envelhecimento da população demanda a adoção de políticas públicas que garantam a inclusão social e a participação ativa dos idosos. O Estatuto do Idoso foi um marco importante para assegurar direitos, especialmente em relação à educação continuada, cidadania e qualidade de vida. Contudo, desafios como preconceito etário e falta de oportunidades educacionais ainda precisam ser abordados de forma mais efetiva.

A educação de pessoas idosas é fundamental para promover sua autonomia e o exercício da cidadania. A aprendizagem contínua permite que os idosos se mantenham atualizados, contribuindo para o fortalecimento de suas redes de apoio e melhoria da saúde mental. O CRAS oferece um espaço para a educação e inclusão social dos idosos, especialmente em comunidades vulneráveis.

O CRAS, como unidade pública de assistência social, tem a função de proporcionar acesso à educação continuada, promovendo empoderamento e integração dos idosos em suas comunidades. As atividades educativas podem incluir temas sobre direitos e deveres dos idosos e capacitação em novas tecnologias, como o uso de smartphones e redes sociais. Essas ações são essenciais para que os idosos participem ativamente da sociedade e usufruam plenamente de seus direitos.

Entretanto, muitos idosos enfrentam dificuldades para acessar essas oportunidades educacionais, seja por falta de infraestrutura adequada nos CRAS ou pela ausência de políticas públicas inclusivas. Além disso, a discriminação etária, observada em várias esferas sociais, representa um obstáculo à inclusão dos idosos nos processos educativos. Esses desafios reforçam a importância de um debate aprofundado sobre as responsabilidades do Estado e da sociedade em garantir acesso à educação continuada para a população idosa.

Muitos idosos também encontram barreiras no acesso a tecnologias, como smartphones e computadores, limitando suas oportunidades de aprendizado e interação social. O acesso a essas tecnologias é essencial para a inserção social dos idosos no mundo contemporâneo, especialmente com a digitalização crescente dos serviços públicos. Portanto, é crucial que as políticas educacionais para idosos incluam o ensino e a adaptação dessas novas tecnologias às suas necessidades.

Outro aspecto importante na educação de pessoas idosas é o impacto na saúde mental e no bem-estar. Estudos mostram que a participação em atividades educativas pode reduzir índices de depressão, ansiedade e isolamento social, além de melhorar a autoestima e a qualidade de vida. O CRAS é um espaço privilegiado para promover atividades que integrem educação e cuidado à saúde mental, fortalecendo vínculos sociais e redes de apoio.

Este estudo tem como objetivo investigar os direitos, deveres e responsabilidades das pessoas idosas no contexto educativo do CRAS, focando na promoção da inclusão social e da participação ativa. Buscamos analisar o acesso à educação nos CRAS, identificar os desafios enfrentados e propor estratégias para promover autonomia e empoderamento por meio da educação. Também pretendemos avaliar o impacto das novas tecnologias na educação dos idosos, pois essas ferramentas podem ampliar as possibilidades de aprendizado e integração social.

Optou-se por uma metodologia qualitativa, baseada em estudos de caso realizados em seis CRAS da região centro-sul do estado do Ceará. Essa metodologia é necessária para compreender as experiências e percepções dos idosos e dos profissionais atuantes, captando as nuances desse processo educativo. As entrevistas semiestruturadas e observações dos usuários foram fundamentais para a coleta de dados detalhados, permitindo uma análise aprofundada das práticas educativas voltadas para os idosos.

A análise dos dados coletados revelou que, apesar das dificuldades, a educação desempenha um papel crucial no empoderamento dos idosos, capacitando-os a exercer seus direitos e deveres na sociedade. A inclusão de novas tecnologias nas atividades educativas do CRAS mostrou-se uma ferramenta poderosa para ampliar as oportunidades de aprendizado e interação social, desde que consideradas suas necessidades e limitações.

Conclui-se que o CRAS, como espaço de referência para a assistência social, tem uma função central na promoção da educação continuada e da cidadania dos idosos. Contudo, é necessário aprimorar as políticas públicas e as práticas educativas voltadas para esse público, considerando suas particularidades e demandas, para garantir uma inclusão social efetiva e o pleno exercício de seus direitos na sociedade contemporânea.

## **METODOLOGIA**

Para a realização deste estudo, adotou-se uma abordagem qualitativa, focando na análise de estudos de caso em seis CRAS localizados na região centro-sul do estado do Ceará. Essa escolha se justifica pela natureza exploratória do tema, que busca compreender as práticas educativas voltadas para pessoas idosas nesses espaços. As observações diretas e as entrevistas semiestruturadas com gestores e orientadores sociais permitiram coletar informações detalhadas sobre as estratégias adotadas pelo CRAS para inclusão social e promoção da cidadania entre os idosos.

As entrevistas foram conduzidas com 12 profissionais dos CRAS, incluindo coordenadores e orientadores sociais, além de 18 usuários idosos, selecionados por sua participação ativa nas atividades educacionais. As perguntas foram direcionadas para entender as percepções dos idosos sobre o acesso à educação, os desafios enfrentados no uso de novas tecnologias e a contribuição do CRAS para o desenvolvimento de sua autonomia. As entrevistas foram anotadas e posteriormente transcritas para análise.

A análise dos dados seguiu a técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), permitindo identificar padrões e temas emergentes relacionados à inclusão educacional dos idosos nos CRAS. Os dados foram organizados em categorias como "acesso à educação", "desafios enfrentados" e "uso de tecnologias", proporcionando uma visão clara das barreiras e potencialidades do processo educativo. A triangulação de dados, cruzando informações de entrevistas, observações e documentos, garantiu maior confiabilidade aos resultados.

Por fim, o estudo incluiu uma análise crítica das políticas públicas vigentes, comparando-as com as práticas observadas nos CRAS. Através dessa análise, buscou-se identificar lacunas e propor recomendações para aprimorar as ações voltadas à educação dos idosos, com ênfase na inclusão digital e no fortalecimento da autonomia. O uso de um estudo de caso múltiplo possibilitou uma visão abrangente sobre o papel do CRAS na promoção da educação continuada e da participação social dos idosos.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A educação de pessoas idosas vem ganhando destaque nas discussões acadêmicas e nas políticas públicas, especialmente em um contexto de envelhecimento populacional acelerado. A perspectiva de aprendizagem ao longo da vida, proposta pela Unesco (1972), sustenta que a educação deve ser um direito garantido em todas as fases da vida, incluindo a velhice. De acordo com Neri e Yassuda (2004), o aumento da expectativa de vida e a melhoria nas condições de saúde dos idosos reforçam a necessidade de inclusão dessa população em programas educacionais que promovam o bem-estar e a cidadania. Dessa forma, a educação continuada é vista como um instrumento essencial para a promoção da autonomia e da participação social dos idosos.

O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) foi um marco importante para garantir os direitos das pessoas idosas no Brasil, estabelecendo a educação como um direito fundamental (Brasil, 2003). A partir dessa legislação, o idoso passou a ter mais visibilidade, e suas necessidades educacionais começaram a ser incorporadas nas políticas públicas. Como destaca Sampaio (2020), as atividades educativas voltadas para esse público devem ser inclusivas e adaptadas às suas particularidades, possibilitando o exercício pleno de seus direitos. O CRAS surge, nesse cenário, como um espaço privilegiado para a implementação dessas políticas, oferecendo suporte e oportunidades educacionais para idosos em situação de vulnerabilidade.

Um dos principais desafios enfrentados pelas pessoas idosas no acesso à educação continuada é o preconceito etário. Segundo Butler (1969), o termo ageísmo descreve a discriminação baseada na idade, que pode se manifestar em diversas esferas da vida, incluindo o sistema educacional. Muitos idosos se sentem desestimulados a buscar oportunidades de aprendizado devido a estereótipos que associam a velhice à incapacidade de aprender. Como apontam Lima-Costa, Barreto e Giatti (2003), é necessário que as políticas educacionais contemplem ações que desconstruam esses preconceitos e incentivem a participação ativa dos idosos em programas educacionais.

No contexto dos CRAS, a educação para idosos deve ser orientada não apenas para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, mas também para a promoção da saúde mental e do bem-estar emocional. Segundo Neri (2013), a participação em atividades educativas e sociais pode reduzir os sintomas de depressão e ansiedade entre os idosos, além de fortalecer sua autoestima e autonomia. O desenvolvimento de ações intersetoriais entre os serviços de assistência social e saúde mental é fundamental para garantir o atendimento integral das necessidades dessa população, como propõe a Política Nacional do Idoso (PNI) (Brasil, 1994).

Outro aspecto relevante para a educação de pessoas idosas é o uso das tecnologias digitais. A inclusão digital de idosos tem sido apontada como uma estratégia eficaz para promover a integração social e ampliar suas oportunidades de aprendizado. Segundo Bora et al. (2023), o uso de smartphones e redes sociais, como o WhatsApp, permite que os idosos se mantenham conectados com suas redes de apoio, ampliando suas interações sociais e reduzindo o isolamento. No entanto, a acessibilidade dessas tecnologias deve ser garantida, considerando as limitações cognitivas e motoras que muitos idosos enfrentam.

A educação para pessoas idosas, no contexto dos CRAS, também deve promover o empoderamento e a participação ativa na sociedade. Segundo Freire (1987), a educação deve ser um ato de liberdade, possibilitando que os sujeitos sejam protagonistas de suas próprias vidas. Para os idosos, isso significa poder exercer plenamente seus direitos e deveres, participando das decisões que afetam suas comunidades. Como destaca Haddad (2019), a educação voltada para esse público deve valorizar suas experiências de vida e promover o desenvolvimento de competências que contribuam para sua autonomia e cidadania.

A aprendizagem ao longo da vida, conforme defendida por Knowles (1980), é fundamental para que os idosos se mantenham socialmente ativos e mentalmente

estimulados. O autor argumenta que a educação de adultos deve ser baseada em metodologias que valorizem o aprendizado autodirigido e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Nesse sentido, os programas educativos nos CRAS podem ser adaptados para atender às demandas específicas dos idosos, proporcionando atividades que estimulem o aprendizado contínuo e a aplicação desse conhecimento no cotidiano.

Além disso, o papel das políticas públicas na educação de pessoas idosas não pode ser subestimado. Segundo Brito et al. (2013), o Estado deve assumir a responsabilidade de criar e implementar políticas que garantam o acesso equitativo à educação continuada para a população idosa. As iniciativas devem ser pautadas pelo princípio da inclusão social, assegurando que os idosos tenham as mesmas oportunidades de aprendizado que as demais faixas etárias. Para isso, é necessário um esforço conjunto entre os setores de educação, saúde e assistência social, como ocorre nas atividades desenvolvidas nos CRAS.

Por fim, a importância da educação para a saúde mental e o bem-estar dos idosos é amplamente reconhecida na literatura. Segundo Oliveira et al. (2020), o envolvimento em atividades educativas pode retardar o declínio cognitivo e melhorar a qualidade de vida dos idosos. No contexto dos CRAS, a oferta de programas educacionais voltados para essa população pode desempenhar um papel crucial na promoção do envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo os vínculos comunitários e a integração social dos idosos. Dessa forma, a educação continuada emerge como uma estratégia central para o bem-estar integral das pessoas idosas.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Os resultados da investigação realizada em seis Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na região centro-sul do Ceará destacam a relevância da educação continuada não formal para idosos. Observações e entrevistas com gestores e orientadores sociais evidenciaram que, apesar de existirem iniciativas para a educação de idosos, há uma carência significativa de programas que assegurem acesso contínuo e equitativo às atividades educativas. Isso reflete a necessidade de fortalecimento das políticas públicas locais para promover maior inclusão dos idosos.

Desafios como o preconceito etário e o acesso limitado a tecnologias foram identificados como barreiras. Embora os idosos mostrem interesse em aprender a usar smartphones e redes sociais, a falta de capacitação tecnológica e a ausência de cursos

adaptados limitam sua inclusão digital, restringindo também a comunicação e o aprendizado. Gestores reconhecem a necessidade de expandir iniciativas como a alfabetização de adultos, escassa nos CRAS estudados.

A educação não formal desempenha um papel crucial no empoderamento dos idosos, promovendo sua participação cidadã. Nos CRAS com maior oferta de atividades educativas, os idosos relataram maior envolvimento em questões comunitárias. No entanto, a integração intersetorial entre serviços de assistência social e políticas educacionais é limitada, dificultando a continuidade dos programas.

Foi observada uma disparidade geográfica, com idosos em áreas urbanas tendo mais acesso a programas educacionais do que em áreas rurais. Tecnologias são vistas como ferramentas de inclusão, mas a capacitação dos profissionais que trabalham com idosos é ainda insuficiente. O estudo mostrou que o acesso equitativo à educação continuada e ao exercício da cidadania entre idosos requer políticas públicas mais robustas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo verificou a importância da educação não formal continuada para a inclusão social e cidadania dos idosos nos CRAS da região centro-sul do Ceará. Embora os CRAS tenham atuado como agentes de transformação, ainda há muitos desafios, como preconceito etário e barreiras tecnológicas. A inclusão digital foi destacada como uma estratégia essencial para o empoderamento e interação social dos idosos.

A pesquisa também apontou a necessidade de aprimorar as atividades educacionais oferecidas nos CRAS, com ênfase em programas que promovam autonomia e empoderamento. Além disso, a articulação intersetorial entre assistência social e políticas educacionais deve ser fortalecida. O investimento na capacitação de profissionais e na infraestrutura dos CRAS é crucial para atender às demandas educacionais da população idosa, assegurando seus direitos e promovendo uma participação ativa e digna na sociedade.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos sinceramente aos coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e aos orientadores sociais que dedicam seu tempo e esforço

ao atendimento dos idosos. O compromisso e a paixão demonstrados por esses profissionais são fundamentais para promover a inclusão social e o empoderamento dessa população. Suas orientações e apoio contínuos contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos idosos, proporcionando um ambiente acolhedor e educativo. É inspirador ver como eles se empenham em criar oportunidades de aprendizado e interação social. Agradecemos pelo trabalho incansável e pela sensibilidade com que lidam com as necessidades e desafios enfrentados pelos idosos em nossa comunidade.

## REFERÊNCIAS

BARDIN L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 2016.

BORA, L. M.; ALVES, M. L. V.; MENEZES, M. B. **Inclusão digital para idosos: direito humano, prioridade estatal e tendência tecnosocial**. *VirtuaJus*, Belo Horizonte, v. 8, n. 15, p. 400-413, 2º sem. 2023 – ISSN 1678-3425

BRASIL. **Lei no 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm)>. Acesso em: 3 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.842**, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm)>. Acesso em: 3 jul. 2024.

BRITO, M. DA C. C.; FREITAS, C.A.S.L.; MESQUITA, K. O. DE; LIMA, G. K. (2013, junho). **Envelhecimento populacional e os desafios para a saúde pública: análise da produção científica**. *Revista Kairós Gerontologia*, 16(3), pp.161-178. Online ISSN 2176-901X. Print ISSN 1516-2567. São Paulo (SP), Brasil: FACHS/NEPE/PEPGG/PUC-SP

BUTLER, R. **Age-ism: Another form of bigotry**. *The Gerontologist*, Washington, v. 9, n. 4, p. 243–246, 1969.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HADDAD, S. **O educador: um perfil de Paulo Freire**. São Paulo: Todavia, 2019. 251 p. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico 2020: características gerais da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). **Envelhecimento populacional e os desafios para a educação de idosos no Brasil**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 12 jul. 2024.

KNOWLES, M. S. **The modern practice of adult education:** From pedagogy to andragogy. Englewood Cliffs: Cambridge Adult Education, 1980.

LIMA-COSTA, M. F; BARRETO, S. M.; GIATTI, L. Condições de saúde, capacidade funcional, uso de serviços de saúde e gastos com medicamentos da população idosa brasileira: um estudo descritivo baseado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 19(3):735-743, mai-jun, 2003.

NERI, A. L.; YASSUDA, M. S. (Orgs.). **Velhice bem-sucedida: aspectos afetivos e cognitivos.** Campinas: Papyrus, 2004. 224 p. *Psico-USF*, v. 9, n. 1, p. 109-110, jan./jun. 2004.

NERI, A.L., BORIM, F.S.A., RIBERIRO, L.H.M., RABELO, D.F., MELO, D.M., PINTO, J.M., ET AL. **O que os idosos entendem por velhice saudável e por ser feliz na velhice?** In: Neri AL. Fragilidade e qualidade de vida na velhice. Campinas: Alínea; 2013. p. 341-62.

OLIVEIRA, F. A.; LIMA, A. F. DE; SANTOS, A. B. S.; MOURA, D. J. M.; CAVALCANT, M. V. A prática de atividades lúdicas para promoção da saúde à pessoa idosa: uma experiência com oficinas educativas. **Rev. APS**, out./dez. 2020; 23 (4): 933 – 940.

SAMPAIO, E. C. (Org.) **Envelhecimento humano: desafios contemporâneos: volume 1.** Guarujá, SP: Científica Digital, 2020.

UNESCO. **Aprendizagem ao longo da vida para todos:** um futuro educativo para a humanidade. Paris: UNESCO, 1972.